



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

- DECISÃO PREFEITO - RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 016/2019

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, CONVÊNIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA □ CODEVASF N.º 2.360.00/2017, N.º 295/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AS ENGENHARIA EIRELI EPP
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2019, N.º 042/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
- 2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, CONVÊNIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA □ CODEVASF N.º 2.360.00/2017, N.º 295/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AS ENGENHARIA EIRELI EPP

**ASSUNTO: “Recurso contra decisão da Comissão de Licitação”.
Processo de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço 016/2019**

Na qualidade de autoridade superior competente, manifesto-me:

1. Vistos e relatados os autos da licitação na modalidade Tomada de Preço n. 016/2019, onde a empresa MAKITORRE SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ: 11.058.809/0001-90, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, que determinou sua reabilitação no certame (Tomada de Preço n. 016/2019).
2. CONSIDERANDO as razões e os fundamentos que foram balizadores do julgamento realizado pela Comissão de Licitação, constante na decisão do Julgamento de recurso interposto, referente ao pedido da Recorrente que buscava a reconsideração da decisão da Comissão de Licitação que concluiu pela sua inabilitação.
3. CONSIDERANDO o Parecer exarado pela contabilidade deste Município que concluiu pela irregularidade do balanço patrimonial apresentado pela Recorrente. No qual opina pela regularidade do procedimento licitatório e da decisão da Comissão de Licitação;
4. CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, no qual opina pela regularidade do procedimento licitatório;
5. CONSIDERANDO que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam a Administração Pública;

DECIDE,

Indeferir o recurso interposto pela empresa licitante MAKITORRE SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Posto isso, ratifico a decisão da Comissão de Licitação do Município de Caetité no procedimento licitatório – Tomada de Preço n. 016/2019.

Dá-se ciência aos interessados.

Caetité/BA, 30 de outubro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, CONVÊNIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF N° 2.360.00/2017, N° 295/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AS ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ n° 17.700.934/0001-39, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ n° 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: AS ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ n° 17.700.934/0001-39, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia na reforma do Mercado Municipal de município de Caetité/Ba, Convênio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF n° 2.360.00/2017, N° 295/2018, celebrado em 18 de Abril de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia na reforma do mercado municipal de município de Caetité/BA, convênio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF n° 2.360.00/2017, n° 295/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 27/06/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 02 de Janeiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 CNPJ n° 13.811.476/0001-54
 Prefeito do Município de Caetité
Contratante

AS ENGENHARIA EIRELI EPP
 CNPJ n° 17.700.934/0001-39
Contratada

Testemunhas:

1. _____
 CPF N°

2. _____
 CPF N°

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2019, Nº 042/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 070/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no **CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, inscrito no **CNPJ nº 14.861.745/0001-50**, juntamente com o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ nº 14.861.745/0001-50, representado pela gestora Srª. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 028 de 21/06/2018, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60, denominados de CONTRATANTES e de outro lado como Contratada: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.628.796/0001-27, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2019, Nº 042/2019, celebrado em 02 de Janeiro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2019, nº 042/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$ 939.019,24 (novecentos e trinta e nove mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos), será acrescido pela importância de R\$ 234.754,81 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos (cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), tendo o valor total de R\$ 1.173.774,05 (um milhão e cento e setenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 10 de Outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 Prefeito

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
CNPJ: 23.628.796/0001-27
 Contratada

Testemunhas:

1. _____
 CPF Nº

2. _____
 CPF Nº

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, CONVÊNIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF N° 2.360.00/2017, N° 295/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AS ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ n° 17.700.934/0001-39, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ n° 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: AS ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ n° 17.700.934/0001-39, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia na reforma do Mercado Municipal de município de Caetité/Ba, Convênio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF n° 2.360.00/2017, N° 295/2018, celebrado em 18 de Abril de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia na reforma do mercado municipal de município de Caetité/BA, convênio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF n° 2.360.00/2017, n° 295/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 14/12/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 14 de Junho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ n° 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

AS ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ n° 17.700.934/0001-39
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N°

2. _____
CPF N°

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9D6D-03F6-BC7E-0899> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D6D-03F6-BC7E-0899



Hash do Documento

FC766A4F64A53D4CD83663A8931BEB5A179EC4EEB3F5F4DC28E0DD817586E018

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 30/10/2019 18:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25